

INFRA S.A.

INFRA S.A.
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 324/2024/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Aos Senhores Representantes Sindicais

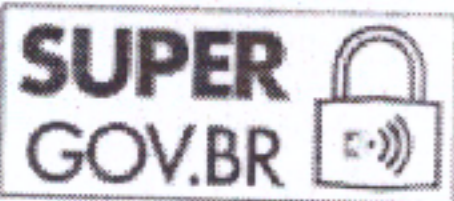
Assunto: Acordo Coletivo dos empregados da Infra S.A. 2024-2025.

Prezados Senhores representantes dos Sindicatos,

1. Considerando o processo de negociação coletiva de trabalho 2024-2025 dos empregados da Infra S.A., informa-se a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente até 30 de novembro de 2024.
2. Qualquer dúvida poderá ser enviada para o e-mail gedep@infrasa.gov.br.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 23/10/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8981568** e o código CRC **2F0E4A17**.



Referência: Processo nº 50050.003711/2024-02



SEI nº 8981568

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: